MOÇÃO Nº 183 /2024

Aplauso em comemoração ao **dia de Santa Dulce dos Pobres**, celebrado no mundo todo no dia 13 de agosto, como forma de homenagear a eterna Irmã Dulce dos Pobres, o **"Anjo Bom da Bahia"**, que dedicou sua vida a amar e servir acima de tudo, fazendo de sua trajetória de vida um instrumento vivo de fé, amor, fraternidade, compaixão, doação, educação e serviços dedicados, principalmente, aos indigentes e enfermos.

O dia 13 de agosto passou a ser considerado a data oficial da festa litúrgica de Santa Dulce dos Pobres, a primeira santa brasileira, nascida na cidade que tem o nome de Salvador, capital do Estado da Bahia.

O "Anjo bom da Bahia", em toda sua existência enxergou no próximo o próprio Cristo, sendo um exemplo de dedicação à palavra de Deus pelos seus trabalhos em prol dos indivíduos mais necessitados e vulneráveis do país.

CIENTIFICAR:

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - BA, 40301-155
Telefone: (71) 4009-6666

OBRAS SOCIAIS SANTA DULCE (OSID)
Av. Dendezeiros do Bonfim, 2 - Roma, Salvador - BA, 40415-006
Telefone: (71) 3313-5852

PARÓQUIA SANTA DULCE DOS POBRES

Rua Silveira Martins, N°52, Saboeiro – CEP: 41180-005 Salvador – BA

Tel.: (71) 99741-4077

Salvador, 01 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA

VEREADOR